



Certifico para os devidos fins que  
documento foi devidamente publicado  
no placar dessa Prefeitura 31/08/2023

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 140/2023

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a lei;

Considerando o Feriado de quinta – feira dia 07 de setembro 2023, em que se comemora a Independência de Brasil, e que na sexta feira sucede ao feriado a suspensão dos trabalhos, não trará prejuízo junto a Administração Pública ... ..

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Pública Municipal, durante todo o dia 08 de setembro 2023.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões no dia declarado, com escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos, a rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se; Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA**, Estado de Goiás, aos trinta um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três. (31/08/2023).

**Renis Eustáquio Gonçalves**  
Prefeito do Município